
O TESTEMUNHO DA LUTA PELA ANISTIA DE TEREZINHA GODOY ZERBINE EM “SEMENTE DA LIBERDADE”

THE TESTIMONY OF STRUGGLE FOR AMNESTY OF TEREZINHA GODOY ZERBINE IN “SEMENTE DA LIBERDADE”

Cassiano Gedoz
Mestrando em História pela UNISINOS
E-mail: cassianogedoz@gmail.com

RESUMO: Este artigo faz uma análise do livro “Anistia: Semente da Liberdade”, lançado em 1979, por Therezinha Godoy Zerbine, presidente do Movimento Feminino pela Anistia. A análise avalia os aspectos testemunhais presentes no livro, que é uma compilação de discursos e reportagens elaborados por sua autora.

PALAVRAS CHAVE: Therezinha Godoy Zerbine. Anistia. Movimento Feminino pela Anistia.

ABSTRACT: This article makes an analysis of the book “Amnesty: Liberty Seed”, launched in 1979, by Therezinha Godoy Zerbine, Female Movement president for the Amnesty. The analysis evaluates the testimonial aspects present in the book, which is a compilation of speeches and reports developed by its author.

KEY WORDS: Therezinha Godoy Zerbine. Amnesty. Female Movement for the Amnesty.

Em São Paulo, no dia 28 de maio de 1979, Therezinha Godoy Zerbine, defendendo a luta pela anistia, disse:

Nós vivemos num país dividido, econômica, política e socialmente. A união da Nação se faz imperiosa e a Anistia é o primeiro passo. Levantamos a bandeira da Anistia como uma bandeira de Direitos Humanos: liberdade de organização, de livre expressão, liberdade sindical, liberdade para o povo brasileiro ter arroz e feijão no prato e liberdade para escolher o seu destino (s. p.).

A palestra de Campinas de Therezinha Godoy Zerbine, como presidente do Movimento Feminino pela Anistia e outros de seus discursos, proferidos por sua atuação no Movimento, a partir de 1975, estão reunidos em seu livro, “Anistia: Semente da Liberdade”, publicado no mesmo ano da promulgação, pelo Presidente da República, João Batista de Oliveira Figueiredo, da Lei 6.683/79, a Lei da Anistia. Além dos discursos, no livro estão compiladas centenas de reportagens e algumas entrevistas concedidas pela autora, organizados por ordem cronológica. Os nomes dos capítulos são os próprios anos a que pertencem as publicações, palestras, entrevistas – de 1975 à 1979. Segundo a autora, na Apresentação, “este livro não tem pretensões filosóficas ou ser uma obra de arte e sim o registro puro e simples de quatro anos de um árduo trabalho de fé no povo brasileiro.”

Tomamos, neste trabalho, no entanto, os discursos de Zerbine como a memória de um testemunho acerca de incidentes relevantes da anistia de 1979.

Terezinha Zerbine foi a criadora e primeira presidente do Movimento Feminino pela Anistia, fundado em 15 de maio de 1975. Advogada, esposa de general cassado em 1964, chegou a ser presa por intermediar o empréstimo de um sítio para a realização de um congresso clandestino da União Nacional de Estudantes (UNE), em 1969.

Quanto à proposta inicial, o Movimento lançou em seu documento fundador, o Manifesto da Mulher Brasileira, a ideia da luta pela “anistia ampla e geral a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção” (RODEGUERO, 2011, p. 29).

Do I Congresso Nacional pela Anistia, ocorrido em São Paulo, em novembro de 1978 se extrai o documento base para a luta pela anistia que seria desenvolvida até a promulgação da Lei. Nesse documento está explícito o sentido do slogan da campanha:

A anistia pela qual lutamos deve ser *Ampla* – para todas as manifestações de apoio ao regime; *Geral* – para todas as vítimas da repressão; e *Irrestrita* – sem discriminações ou restrições. Não aceitamos a anistia parcial e repudiamos a anistia recíproca [...] (GRECO, 2003, p. 99, grifos no original).

E, como bem sabemos, o texto da Lei 6.683/79 ficou muito aquém do desejado por vários setores da época. Em 1979, conforme o estudo de Heloisa Greco, o Comitê Brasileiro pela Anistia encontrava-se articulado, inclusive com entidades como a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), a Ordem dos Advogados do Brasil, e o próprio MDB. Não se pode dizer que foi, todavia, um grupo homogêneo e que todos defenderam igualmente todas as questões que envolveram anistia política naquele momento. Embora o *slogan* da campanha fosse anistia ampla, geral e irrestrita, havia divergências entre esses grupos no tocante a algumas questões. E, uma das principais divergências era justamente a reciprocidade da anistia.

Em discurso por ocasião da inauguração do primeiro Comitê, no Rio de Janeiro, ocorrido em 14 de fevereiro de 1978, o general Peri Bellivacqua manifestara-se pela reciprocidade:

Para haver equidade a anistia deverá abranger todos os crimes políticos praticados por pessoas de ambos os lados. Assim, os torturadores de presos políticos, por exemplo, deverão ser abrangidos pela anistia, mesmo que as consequências do seu procedimento criminoso tenham sido a morte de suas vítimas¹.

¹ Palavras de Peri Belivaqua, em O Estado de São Paulo, 15/02/1978, citado por GREGO, 2003, p. 118.

Em suma, tem razão o historiador Carlos Fico, que afirma que “a ideia de uma ‘anistia recíproca’ não era alheia à campanha pela anistia” (2011). Porém, como este autor mesmo defende, não havia consenso sobre o assunto.

Não se pode negar que a falta de consenso na luta pela anistia a respeito da questão da reciprocidade possa ser um fator preponderante por uma conquista nesse sentido, muito embora o Governo tenha se mostrado inflexível nesse ponto. A inflexão de um governo autoritário que se impunha no poder por mais de quinze anos, por sua vez, encontrou um movimento um tanto desarticulado, pelo menos nesse ponto em específico. A própria pesquisa de Heloísa Greco encontrou indícios de desarticulação no movimento, ponderada por ele mesmo. Em razão do III Encontro Nacional pela Anistia, ocorrido em julho de 1979, no Rio de Janeiro – pouco antes da votação da Lei 6.683, portanto – o movimento lançou em seu Documento Base as seguintes palavras:

[...] Precariedade e falta de organicidade das entidades representativas da sociedade civil cujas lideranças não conseguem mobilizar suas bases para lutas de caráter mais amplo e político; capitulação de alguns setores da oposição frente ao acirramento do confronto com o projeto de anistia da ditadura, lentidão dos próprios CBAs na implementação da linha de popularização².

Essa precariedade parece ser bem reconhecida pela historiadora, que conclui ponderadamente sobre a força da atuação do Comitê Brasileiro da Anistia no processo em questão: “a combatividade e operosidade dos CBAs e seus aliados obrigam o sistema a reconhecer a sua presença, mas [...] não o levam a admiti-los como interlocutores” (GRECO, 2003, p. 269).

Quanto às reflexões que compõem este artigo, elas foram organizadas considerando a respeitabilidade da nossa autora/narradora como sendo uma das principais dificuldades a ser superada na produção de uma análise crítica de seu testemunho, estando, portanto, em nível diferente dos estudos de gênero – em especial dos estudos que trazem como relevante o papel da mulher na luta pela anistia. Meu interesse não é o discurso de gênero de Therezinha Zerbine, embora isso seja tangente na análise, uma vez que a autora trata diretamente da posição feminina assumida no período³. Em suma, não é de nosso interesse negar a

² Documento do III Encontro Nacional pela Anistia, apud GRECO, 2003, p. 95.

³ Em defesa da presença feminina naquele momento da história nacional, Therezinha Zerbine disse, por exemplo: “nós, mulheres sabíamos que teria que ser um trabalho paciente, vagaroso e organizativo e como sabemos que nossos companheiros homens são mais afoitos e impacientes (...)” (1979, p. 06). Entretanto, é preciso considerar o que diz Carla Rodeguero: “Algumas das mulheres envolvidas nas atividades mencionadas, como Joana Lopes, se identificavam como feministas. Esse não era o caso da fundadora do Movimento Feminino pela Anistia, que

importância da mulher durante o período que antecedeu à concessão da anistia pela Lei 6.683/79, muito menos negar a importância do Movimento Feminino pela Anistia, do qual Therezinha Zerbine é a expoente. Antes, interessa-nos o discurso de Zerbine, em seu livro, como análise de testemunho e memória. Nesse sentido, como escreveu Carla Rodeghero:

[...] ao se falar sobre o uso da história oral e sobre o recurso à memória para captar diferentes vivências e avaliações a respeito da luta pela anistia, é preciso lembrar que os estudos sobre ditadura no Brasil, quaisquer sejam os temas eleitos ou as abordagens propostas, dificilmente conseguem ignorar as questões colocadas pela memória (2009, p. 117).

Aqui, portanto, as questões suscitadas pela memória, através do testemunho de Therezinha Zerbine, são o objeto a ser conferido em nossa análise.

Ao cume da importância da memória nos estudos sobre a Ditadura Militar chega-se por intermédio das “batalhas de memória”, que Rodeghero assim resumiu:

Diversas foram e ainda são as “batalhas de memória” suscitadas pela ditadura: aquelas entre militares identificados como moderados ou como linha dura; aquelas entre militantes de esquerda e militares, a respeito da tortura; aquelas entre militantes de diferentes grupos da esquerda; aquelas que questionam o papel ocupado pelas mulheres na luta armada; aquelas que questionam releituras de memórias feitas pelo cinema; aquelas que contrapõe a imagem de uma sociedade vítima ou opositora da ditadura com a de uma sociedade, muitas vezes, apática ou conivente. Tais batalhas não têm sido travadas apenas nos livros de memória. Elas se fazem presentes no dia a dia da lei da anistia, a concessão de indenizações a atingidos pela legislação de exceção, a liberação de documentos secretos da ditadura. Estes exemplos de lutas de memória e de situações que as alimentam não são exaustivos. Outros poderiam ser citados. Mas, estes já são suficientes para mostrar a importância e a necessidade, numa pesquisa sobre a anistia, de prestar a devida atenção às construções e aos usos da memória. (2009a, p. 118).

Sendo assim, pulsa uma dúvida, podendo também ser o disfarce de uma crítica, de que o trabalho de análise da luta narrada por Therezinha Zerbine não passaria de um enquadramento dessa memória, onde se compartimenta e qualifica – para depois quantificar-se – um determinado testemunho, considerando a sua origem e as suas causas motivacionais. Ora, claramente entregar-se a esse propósito seria fazer uma história determinista e mecanicista, menosprezando inclusive possíveis novas interpretações como parte integrante do trabalho do historiador, ao auferir criticamente o testemunho na história. “Nenhum

optou pelo adjetivo ‘feminino’ para designar o movimento pela anistia. (...) Therezinha Zerbine, de acordo com Lícia Peres, insistia em mobilizar as ‘mulheres mães’ (RODEGUERO, 2011, p.31, 69, 70). Sobre isso, ver ainda, VARGAS, 2010, p. 87-103.

historiador pode se eximir, na tarefa de escrutinar o texto (documento), da perseguição das múltiplas intertextualidades que ele é capaz de fazer acessar” (ELMIR, 2008, p. 46).

Por outro lado, os embates da memória têm, em sua origem, disputas ideológicas e de poder. Mesmo Zerbine defendendo que “o Movimento pela Anistia não tem ideologias ou jargões políticos” (1979, p. 08), a sua importância política já foi objeto de diversos estudos historiográficos. E, em diversos momentos, de 1975 a 1979, houve confluência de interesses entre o Movimento Feminino pela Anistia e o único partido legalmente constituído de oposição, Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Assim demonstrou o estudo de Rodeguero, sobre a luta pela Anistia no Rio Grande do Sul. Na campanha das eleições legislativas de 1976, por exemplo, a autora diz que as mulheres do Movimento Feminino pela anistia participaram de diversos comícios do MDB. Lícia Peres, a primeira presidente do Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul, era esposa de Glênio Peres, candidato a vereador pelo MDB em 1976, cassado em 1977. Mas, ficou evidente nesta pesquisa que o Movimento Feminino identificava-se mais com determinados setores do MDB, e não conseguiu apoio oficial do partido na causa⁴. Semelhante interpretação é conferida ao Movimento por Mariluci Cardoso de Vargas:

O Movimento Feminino pela Anistia no RS, embora faça parte da sociedade civil, não iniciou o seu movimento buscando construir um espaço político autônomo e independente das instituições formadas pelo estado, pelo contrário, em alguns momentos o movimento se mostrava como parte do partido de oposições, o MDB, pelo fato de algumas das líderes serem vinculadas ao mesmo (VARGAS, 2010, p. 26)⁵.

Sendo possível dizer que havia estreitas ligações entre o Movimento Feminino pela Anistia e o MDB, surge o questionamento sobre os motivos que levam a sua presidente afirmar não haver nele “ideologias” ou “jargões políticos”.

Os estudos mais recentes têm se focado na importância, entre outros, do Movimento Feminino pela Anistia e na resistência armada ao golpe de 1964, não apenas como forma de valorização desses movimentos em si mesmos, mas em detrimento de uma interpretação historiográfica que concedia uma considerável importância à *abertura* enquanto concessão

⁴ Cf. RODEGUERO, 2011, p. 55, 58, 62-65

⁵ Mariluci Cardoso de Vargas (2010) e Carla Rodeguero (2011) pesquisaram o acervo particular de Lícia Peres e Mila Cauduro sobre o Movimento Feminino pela Anistia, doado ao Centro da Memória da Ditadura Militar no RS, do Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul. Além disso, se utilizaram de fontes orais, em especial das mulheres ligadas ao movimento no Estado, do Anais da Assembleia Legislativa e dos Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre.

(lenta e gradual)⁶. Torna-se imprescindível considerar importantes essas duas *forças* como atuantes: houve sim uma abertura negociada, restrita, lenta e gradual. E, houve pressão política por diversos setores da sociedade, dentre eles, o Movimento Feminino pela Anistia. A historiografia encontra-se aqui diante de uma questão ética, - que é mais dificilmente superada quando o historiador nutrir certa simpatia pelo movimento da resistência. Aqui, esta problemática se traduz no cuidado em não atribuir um peso indevido ao Movimento Feminino pela Anistia e às palavras de Terezinha Zerbine, em seu testemunho, ao mesmo tempo que não se pode retirar-lhe a importância.

Essa não é a única questão ética que toca ao trabalho do historiador. Medir o peso certo dos eventos no sentido de buscar não mais a verdade, mas o verossímil implica em um resultado produzido a partir de uma análise subjetiva desse historiador, onde a ausência da simpatia pela resistência política não resolve a questão subjetiva em si mesma. Sendo assim, no sentido de avaliar, por exemplo, a importância do Congresso Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas, em 1975, no México, a que Zerbine relatou participar, ao historiador cabe a obrigação de levantar o maior número de referências possíveis ao evento para, talvez, e a partir de um possível cruzamento com outros dados, determinar de fato se no relato o acontecimento não teria sido, aos olhos da narradora, em diversos sentidos, uma peripécia.

O número de vezes a que a autora narra o mesmo evento lhe confere um estatuto de veracidade. Os aplausos à sua fala (em um momento ela chegou a dizer que fora por dois minutos aplaudida), também referido diversas vezes, presta tributo não só para ela mesma, mas à causa da anistia que ela representava.

A referência à participação de Therezinha Zerbine no Congresso Internacional da Mulher aparece já na primeira parte do livro, “Entrevista ao Pasquim” (1979, p. 7-26), seguida do próprio texto pronunciado no evento (*idem*, p. 28, 29) e, do texto de uma Conferência, cujo primeiro parágrafo é uma referência a sua presença no México. Essa Conferência foi realizada em 11 de junho de 1975, na Câmara de Vereadores de Porto Alegre, que contém o documento, na íntegra, produzido pelas mulheres latino-americanas, totalizando dezesseis pontos⁷. Nesse texto, apresentado em Porto Alegre, Zerbine admite a limitação do alcance do documento e da reunião que lhe deu origem, dizendo que “a tribuna não tinha acesso às conferências de nível governamental e as representantes oficiais tinham acesso à

⁶ Sobre isso, ver RODEGUERO, 2009, p. 101.

⁷ O décimo quinto ponto trata da anistia: “Pedimos Anistia para todos os presos políticos do mundo e repudiamos toda perseguição por causas ideológicas” (ZERBINE, 1979, p. 35).

tribuna [...]. Nós tínhamos ciência disso, evidentemente tudo havia sido manipulado, com um fim a ser atingido [...]" (1979, p. 36). Logo depois do texto da Conferência de Porto Alegre aparece uma reportagem publicada no Jornal do Comércio, de 12 de julho de 1975, que fazia referência à fala de Zerbine. Em seu primeiro parágrafo, as palavras do Congresso Internacional do México, repetidas em Porto Alegre. Em entrevista à Revista "Ecos" Direitos Humanos, que segue à reportagem, novamente uma referência de Zerbine a sua participação no Congresso do México, onde ela diz que "uma platéia ávida de ouvir qualquer coisa séria, alguma coisa que tivesse peso, que tivesse calor, caiu de palmas" (1979, p. 41). Esse não é o primeiro momento em que a fala de Zerbine parece não só exaltar a sua participação, mas também diminuir a importância dos outros assuntos tratados na Conferência da ONU. O mesmo ela fez em Porto Alegre: "e nós estávamos com uma platéia de duas mil mulheres ávidas de trocas de conhecimentos, de ouvir uma coisa séria" (1979, p. 32); "o painel era das 9 às 10 horas [...]. Foi colocado o problema do lesbianismo, que também não era adequado". O texto seguinte é uma "Palestra realizada na sede da Associação Brasileira de Imprensa", em 18 de setembro de 1975, no Rio de Janeiro, que em suma, foi um "relato de [sua] ida ao México [...]" (p. 44). Dessa vez, embora admitisse medo antes de sua apresentação, também citado em seus textos anteriores, Zerbine disse que "estava com muita garra, a garra de quem vai vencer para colocar o problema e queria saber quais as forças que se somavam a nós" (p. 44). Esse trecho parece destoar de suas declarações anteriores, quando afirmou sempre, desde a "Entrevista ao Pasquim", seu medo e seu receio por achar que o tema da anistia estaria longe da pauta. O que provavelmente ocorre aqui é um sentimento que Zerbine tinha no momento, mas que não tinha exatamente assim no passado, ou gostaria de ter tido, durante a Conferência da ONU.

O texto seguinte da compilação reunida para o ano de 1975 é uma publicação no Jornal Panorama, de Londrina no Paraná. Com exceção do final da entrevista à Revista "Ecos" e de algumas perguntas do Pasquim, as referências à anistia até o momento foram pouco diretas e precisas. O texto, da página 47, conta a visita da coordenadora do Movimento Feminino pela Anistia a vereadores da cidade de Londrina, onde ela solicitava uma moção da parte dos políticos daquela cidade. Até então, Zerbine dera mais ênfase à Conferência Internacional da ONU, do que à luta pela anistia propriamente dita. Uma publicação, a seguir, também de Londrina, dizia que "Dona Therezinha Godoy Zerbine, presidente do Movimento Feminino pela Anistia e que representou o Brasil no Congresso Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas, no México, chegou ontem a Londrina" (ZERBINE, p. 50).

Dos textos que integram os capítulos de 1975 e 1976, as informações encontradas são sobre a trajetória da presidente do Movimento Feminino pela Anistia. Suas falas dizem mais respeito ao papel da mulher na causa do que da causa em si⁸.

Isso parece mudar pouco a pouco, na medida em que seguimos na leitura do final do primeiro terço do capítulo do ano de 1977. No texto da página 100, fala-se provavelmente pela primeira vez na defesa pela *anistia ampla, geral e irrestrita*. Assunto que estará presente efetivamente no ano de 1979. Nos textos de 1977, fica clara a defesa principal de Zerbine, dos exilados políticos, enfatizando a negação da cidadania dos que tiveram filhos durante o exílio (pp. 128-130)⁹. Se, por um lado, é possível identificar uma maior “articulação em nível nacional” (RODEGUERO, 2011, p. 107) a partir do ano de 1978¹⁰, o mesmo não ocorre na compilação de Zerbine. Na *tese* defendida na VII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, de 7 a 12 de maio de 1978, após uma longa digressão sobre direitos humanos e Estado de exceção, a anistia aparece tão somente na conclusão do texto: “aplicação da Anistia com (*sic*) medida preliminar e essencial a uma abertura democrática consequente” (ZERBINE, 1979, p. 173). E, limitou-se a argumentar que “a Anistia é hoje um anseio nacional” (*ibidem*), citando o apoio a esta causa por parte da OAB e da Igreja¹¹. No “Discurso aos Formandos de Jornalismo da Fundação Armando Álvares Penteado”, em São Paulo, a 2 de junho de 1979, Terezinha Zerbine lembrou aos alunos a importância da imprensa na “função de esclarecer a opinião pública, criticar as correntes que a orientam e contribuir para a formação de consciências” (ZERBINE, 1979, p. 181). Terminou dizendo “que tudo vale a pena quando a alma não é pequena. E o tudo nesta hora é a luta pela Anistia Ampla e Geral” (1979, p. 182). Esses são, como dito anteriormente, os únicos dois discursos presentes no capítulo de 1978. E neles fica constatada a ausência de um discurso definido quanto à anistia em si, estando presentes outros elementos que, embora essenciais para uma luta pela abertura política, não são características do modelo de anistia pelo qual se lutava. A ausência de uma concepção mais definida parece ainda mais significativa frente a outra discussão que entrava

⁸Ainda, sobre a atuação de Terezinha Zerbine, no ano de 1975, é interessante ressaltar um documento manuscrito enviado por ela ao Movimento Feminino pela Anistia do Rio Grande do Sul, no qual a presidente demonstrava ter esperanças de que ainda naquele ano o objetivo da anistia poderia ser alcançado (RODEGUERO, 2009b, p. 42).

⁹Além do discurso em defesa dos exilados, é constante a defesa da “pacificação da família brasileira”. Sobre isso: RODEGHERO, 2011, p. 39.

¹⁰Em novembro de 1978 ocorre o I Congresso Nacional pela Anistia (RODEGUERO, 2011, p. 107).

¹¹Segundo Mariluci Vargas, embora o movimento pela anistia pudesse lograr o apoio de diversos arcebispos, em vários estados brasileiros, o mesmo não pode ser dito do Rio Grande do Sul. D. Vicente Scherer mostrou-se reticente, ao responder a solicitação formal de apoio do Movimento Feminino pela Anistia (VARGAS, 2010, p. 65, 66).

em pauta no ano de 1978: a reciprocidade da anistia, - que anistiaría não somente os opositores ao regime, mas também proporcionaria a saída dos militares do poder, sem a possibilidade de eles virem a ser julgados a partir dos próximos governos.

A compilação dos textos e das reportagens, por parte da autora, sugere um discurso. Não só o discurso pela anistia, ou o discurso feminino, mas o da crença do material levantado contém em si a verdade histórica e reflete o testemunho em si mesmo da luta pela anistia, conforme na já citada Apresentação: “este livro não tem pretensões filosóficas ou ser uma obra de arte e sim o registro puro e simples de quatro anos de um árduo trabalho de é no povo brasileiro” (ZERBINE, 1979, p. 05); “este livro é um registro, podemos dizer histórico (p. 06). No ano de 1978, por exemplo, as reportagens assumem um papel central; são 33, e apenas um discurso. A elas o leitor acaba por recorrer na busca das informações, de forma que não se lhes questiona a credibilidade enquanto “prova da verdade”.

Em relação à problemática do trauma, muito presente nos estudos da memória da Ditadura Militar, é possível inserir a narrativa de Therezinha Zerbine de duas formas. A primeira é em função de não ter vivido o trauma da tortura, o que sob um determinado ponto de vista específico poderia conferir maior legitimidade ao seu discurso¹². Nesse sentido, o trauma a que passou a família de Zerbine, foi a prisão e cassação de seu marido general, em 1964, depois do golpe¹³.

Em seu estudo, “A historia como trauma”, Márcio Seligmann-Silva define “o trauma como um dos conceitos-chaves da psicanálise [...]. O Trauma é justamente uma *ferida* na memória” (2000, p. 84, grifos no original). Embora as reflexões deste autor estejam voltadas a situações-limite da guerra, talvez possamos transportar a sua categoria de análise do trauma à cassação do marido de Zerbine como um “trauma menor”, onde pelo menos, onde não houve violência física. A cassação pode demonstrar que o fato é um trauma familiar. Quando perguntada pelo Pasquim, e em outras entrevistas, sobre os motivos de seu envolvimento com a luta pela anistia, se teria ou não relação com a saída do general da corporação, em geral, Zerbine responde evasivamente. O Pasquim pergunta a Zerbine: “mesmo depois de passados os dez anos cassação do seu marido a senhora continua na briga. Quer dizer que não é uma causa pessoal?” (1979, p. 08) – Resposta: “O período de cassação já acabou. Mas ele não

¹² No estudo das falsas memórias, assim posteriormente descobertas, de Binjamin Wilkomirski, como sobrevivente dos campos de concentração nazistas, Elmir cita um estudo que considera uma das causas do “embuste” criado, “uma necessidade de ser aceito pela comunidade, o que seria muito mais fácil de acontecer reivindicando um repertório de sofrimento amplo conhecimento social” (ELMIR, 2008, p. 52).

¹³ Curiosamente, Therezinha Zerbine também fora presa. Isso ocorreu em 1970, em função de ela ter intermediado o empréstimo de um sítio para a realização de um congresso clandestino da União Nacional dos Estudantes (UNE). Não há referência disso em seu livro. Ver: RODEGUERO, 2011, p. 28; VARGAS, 2010, p. 55.

pode ser eleito. E nem eu, que sou mulher de um cassado, posso ser eleita. Mas, a causa não é só minha. Absolutamente!” (1979, p. 08). Adiante, o Pasquim pergunta a Zerbine o que o general achava de sua luta. Responde: “Meu marido é o homem mais inteligente que conheci. Sabe o seu valor e não tem complexo nenhum, logo não existe a necessidade de tolher ou massacrar os ideais de justiça e de liberdade [...]” (1979, p. 20). Em algumas situações onde é questionada sobre seu envolvimento com a anistia, sequer responde fazendo alusão ao general, como quando esteve na Câmara Municipal de Londrina, no Paraná. Uma reportagem diz que Zerbine respondeu a um vereador “que como mãe [...] sentiu ‘o drama da juventude vivendo em uma nação dividida, com chefes de família recolhidos a cárcere por pensamento político” (1979, p. 51). Em uma entrevista do capítulo do ano de 1978, Therezinha Zerbine admite que os filhos sofreram com a cassação do pai (1979, p. 138). Diz também: “senti muito sua vida ter sido amarfanhada como um papel sujo, que você amassa e joga no lixo. É um ato de profundo desamor. Afinal ele entrou para o exército com 15 anos e deu o melhor de sua vida durante 40 anos. Ele acreditava e amava o que fazia...” (1979, p. 138). Depois dessa revelação, a entrevistadora parece ter sido mais incisiva, perguntando “o que esta situação acarretou para a sua família em suas posições atuais”. Sua resposta:

Meus filhos sofreram muito, porque toda criança acredita e admira o pai, seja ele general ou pedreiro. Fomos todos muito machucados. Na altura em que estávamos, fomos alvo de imprensa sensacionalista. Os meios de comunicação podem fazer muito bem, mas também muito mal. Os repórteres têm uma responsabilidade incrível, porque a palavra tem muita força. Havia um programa na Tupi, do Maurício Loureiro Gama, e um outro do Tico-Tico, que pisaram feio nos que caíram. Diziam que a revolução tinha sido feita para esmagar os corruptos e os comunistas. Acontece que muitas das pessoas atingidas não eram nem uma nem outra coisa. Então, um dia, tive que ouvir meu filho: “O papai não é comunista, mas o que é ser corrupto?” Meu marido estava preso nesta época – do dia 2 de abril a 21 de maio – inteiramente incomunicável (s. p.).

Therezinha Zerbine, nas poucas vezes em que abordou no livro o trauma da prisão e cassação do marido depois do golpe, os transformou em retórica de defesa da luta pela anistia: “o sujeito submetido ao choque mobiliza todo o seu aparato psíquico e corporal para a sua defesa”. (SELINGMANN-SILVA, 2000, p. 92) Falando a um jornal em Londrina, respondendo se seu marido seria beneficiado pela anistia, Zerbine disse que “para ele, que está com 70 anos, isso não interessa. Isso interessa a vocês, jovens. ‘Mas apesar da idade, não seria para ele um ponto de honra conseguir a anistia?’ perguntou um repórter. ‘O ponto de honra para o meu marido foi defender a constituição’, respondeu ela. E acrescentou: ‘Ele

cumpriu sua parte. Ele não é importante nesse episódio. O importante são os jovens que devem agora, cumprir, cada um, a sua parte” (1979, p. 245).

Com este trauma, que conforma os anseios de anistia na defesa da “pacificação da família brasileira” (1979, p. 118), Zerbine profere um discurso para o qual há um testemunho não de memória, mas de esquecimento: “anistia que vem do grego *Amnistya*, quer dizer esquecimento. É o processo de se passar uma esponja e apagar o passado. Os gregos, na sua sabedoria, sabiam muito bem que passadas as divergências entre irmãos se fazia imperiosa a anistia, pois a Pátria é indivisível e nosso trabalho é para a união nacional” (1979, p. 250). Zerbine parecia estar disposta a aceitar a proposta de anistia do governo, ciente de questões, como a arbitrariedade do pacote de abril (cf. p. exe., p. 125, 245, 254). “Partindo deste raciocínio é mais do que hora para a reconciliação, de reencontro da Nação consigo mesma” (p. 253).

Parece evidente, no entanto, que a anistia de 1979 não trouxe de fato o esquecimento. As revisões aplicadas à Lei 6.683, pelas Lei 9.140/95 e Lei 10.559/02, e outras manifestações jurídicas subsequentes¹⁴, demonstram que a “família brasileira” não se encontra pacificada. Mas o esquecimento não deixou de ocorrer somente pela continuidade dos debates e dos embates de toda ordem. A isso ainda é preciso acrescentar-se uma “cultura da memória”, conforme Andreas Huyssen (2000, p. 15)¹⁵. Certamente, à repercussão cultural do holocausto como causa para o “boom da memória” (WINTER, 2006), somam-se diversas outras. Beatriz Sarlo atribui às mudanças de perspectivas da pesquisa histórica, essa “variação nas fontes” e, criticamente, diz que “o lugar espetacular da história oral é reconhecido pela disciplina acadêmica que, há muitas décadas, considera totalmente legítimas as fontes testemunhais orais” (SARLO, 2007, p. 12). Sua crítica é, segundo ela, dirigida ao “excesso de memória”, que pode ser produzido a partir do “[...] testemunho e [d]as formas do passado que daí resultam quando o testemunho é a única fonte (porque não existem outras ou porque se considera que ele é mais confiável)” (SARLO, 2007, p. 21).

A despeito das diversas críticas do testemunho – e da “dimensão intensamente subjetiva [...] [que] caracteriza o presente”, defende Paul Ricoeur que “às vezes o único recurso, além de outros tipos de documentação, continua a ser o confronto entre os testemunhos” (2010, p. 156). E, se “[...] proliferam as narrações chamadas não ficcionais”

¹⁴ Entre elas, a ADPF 153, a ADPF 158, o Projeto de Lei da Comissão da Verdade, revisões de concessão de anistias a partir da Portaria 590/04 e Portaria 135/11.

¹⁵ Para esse autor, “os discursos de memória aceleraram-se na Europa e nos Estados Unidos no começo da década de 1980, impulsionados, então, primeiramente pelo debate cada vez mais amplo sobre o Holocausto” (HUYSSSEN, 200, p. 11)

pela “devolução da palavra”, em primeiro lugar, precisamos considerar que os discursos produzidos não serão necessariamente assimilados pelas pessoas passionalmente, conforme o próprio estudo de Michel de Certeau, citado por Sarlo (2007, p. 16) Em outras palavras, não é somente com uma “epistemologia da desconfiança” (*idem*, 39), mas com o senso crítico, que se pode ter um contraponto das utopias e idealizações da subjetividade. Em outros casos, na ausência do senso-crítico, a própria experiência vivida das pessoas lhes mostra possíveis subterfúgios, como quando a subjetividade torna-se opressiva, segundo as próprias teorias da hegemonia. Do testemunho, portanto, por mais que alegue a “verdade da experiência” (SARLO, 2007, p. 38), que “solicite” que acreditem nele (RICOEUR, 2010, p. 173), haverá sempre, talvez em seu benefício, o *benefício da dúvida*, ao qual prestará contas o historiador que se dispuser dessa fonte enquanto documento. Assim, as palavras de Zerbine, em *Semente da Liberdade*, são agora relativizadas pelo cuidado de uma análise que cotejou outras informações referenciais. A importância do Movimento Feminino pela Anistia se vê relativizada, frente ao surgimento de outros movimentos que lutaram pela mesma causa¹⁶. Therezinha Zerbine pôde lograr o pioneirismo na luta pela anistia, e até mais que isso: talvez tenha conseguido iniciar um movimento social oposicionista. Mas, ficou evidente em suas próprias palavras que o Movimento Feminino pela Anistia conseguiu de fato articular-se nacionalmente apenas quando a própria luta pela anistia articulava-se nesse mesmo âmbito com a participação dos Comitês Brasileiros pela Anistia, e amplos apoios do MDB, da Igreja Católica, da OAB, ABI, entre outros. Da mesma forma, as palavras de Zerbine, em momentos próximos à votação de agosto de 1979 demonstravam insatisfação com o projeto encaminhado ao Congresso Nacional. A anistia votada não era nem Ampla, nem Geral, nem Irrestrita. Em outras palavras, o silêncio – que se afigura na ausência de alusões, no livro, ao resultado da votação – demonstra que a anistia que prevaleceu não era a que se pretendia na luta a que se empenhara desde 1975. Mas, a ausência de alusão ao resultado da luta, dignifica a luta em si. A luta pela anistia é que prevalece como importante para Zerbine. A mobilização social que a luta pela anistia engendrou, a ela como pioneira, presta tributo “*Semente da Liberdade*”. Há uma idealização da luta pela anistia no “trabalho do testemunho” de Zerbine, onde as incoerências, falhas e fissuras, descontinuidades são as dificuldades que encontra o historiador.

Ricoeur coloca a questão da seguinte forma: “até que ponto o testemunho é confiável?” (2010, p. 171). Para ele, então, são pelo menos seis, os “desdobramentos” do “ato de testemunhar” (2010, p. 172).

O primeiro deles é, “de um lado, a asserção da realidade factual do acontecimento relatado, de outro a certificação ou a autentificação da declaração pela experiência de seu autor” (2010, p. 172)¹⁷. A assertiva do discurso testemunhal articula-se com a experiência vivida. É nela que o discurso testemunhal cria um discurso na fronteira “entre realidade e ficção” (ibidem). Para Ricoeur, “é nessa articulação que entra em cena toda uma bateria de suspeitas” (2010, p. 172).

Em segundo lugar, “é a testemunha que de início se declara testemunha. Ela nomeia a si mesma”. Aqui, Ricoeur está claramente preocupado não com uma testemunha que de fato *esteve lá*, como no caso anterior, ou como alguém que tem algo novo para acrescentar, mas alguém que *autodesignou-se* testemunha, talvez em termos identitários, por exemplo. A consequência disso, “faz aflorar a opacidade inextricável de uma história pessoal que foi ela própria ‘enredada em histórias’” (RICOEUR, 2010, p. 173). Assim, o impacto causado na testemunha autodesignada não coincide com o impacto causado com o “receptor do testemunho” (2010, p. 173).

Depois disso, Ricoeur avalia, em seu terceiro ponto, que esta autodesignação, ocorrida no momento em que a testemunha relata seu passado a alguém, é também um pedido que “credenciamento”. A testemunha, portanto, “não se limita a dizer: ‘Eu estava lá’, ela acrescenta: ‘Acredite em mim’” (2010, p. 173).

Pela possibilidade de colocarmos a credibilidade do testemunho em *suspeição*, Ricoeur diz que a testemunha acrescenta uma “terceira clausula a sua declaração” (ibidem). Agora, além de afirmar que estava lá e de pedir que acreditem nela, ela diz: “Se não acreditem em mim, perguntem a outra pessoa” (2010, p. 173).

É assim, precisa Ricoeur, porque “a testemunha deve ser capaz de responder suas afirmações diante de quem quer lhe peça cotas delas” (2010, p. 174).

Portanto, diante da *observância* desses cinco fatores, Ricoeur defende sua confiabilidade, de maneira que esta “segurança geral faz do testemunho uma instituição” (ibidem). A instituição do testemunho deve basear-se inicialmente em relações de confiabilidade, assim como as relações sociais se pautam. Assim como se pautam os contratos, os pactos sociais.

Gradativamente, esse vínculo fiduciário se estende a todas as trocas, contratos e pactos, e constitui o assentimento à palavra de outrem, princípio do vínculo social, a tal ponto que ele se torna um *habitus* das comunidades consideradas, e até uma regra de prudência: começar confiar na palavra de

¹⁷ Esta última, denominada por Ricoeur de “confiabilidade presumida” (2010, p. 172).

outrem, em seguida duvidar, se fortes razões inclinarem a isso (RICOEUR, 2010, pp. 174-175).

As dificuldades com os testemunhos não inviabilizam, portanto, o fazer histórico. No uso de fontes testemunhais, o historiador deve entregar-se com o cuidado metodológico da práxis de seu ofício. Ele parte da confiança na sua fonte, sem deixar de fazer o trabalho de crítica dela, principalmente no momento em que se fizer necessária a dúvida.

É contra esse fundo de confiança presumida que se destaca de maneira trágica a solidão das “testemunhas históricas” cuja experiência extraordinária mostra as limitações da capacidade de compreensão mediana, comum (2010, pp. 174-175).

Será tanto por isso que “há testemunhas que jamais encontram audiência capaz de escutá-las e de entendê-las” (RICOEUR, 2010, p. 175). Aqui, por certo o trabalho de escuta do historiador encontra-se na dificuldade de lidar com os testemunhos traumáticos, tais quais o próprio Ricoeur relata mais a frente, em sua obra. Em especial os que criaram um “emaranhado” de protestos “no caso da literatura da Shoah” (2010, p. 271).

Mais uma vez, o que está em pauta é a validade do testemunho e, por conseguinte, o papel do historiador:

[...] O historiador é chamado a prestar contas. Mas este não faz sem lançar mão dos recursos críticos que estão na alçada de sua competência de historiador profissional. A tarefa do historiador frente aos acontecimentos “nos limites” não se limita à habitual caça à falsificação que, desde o caso da *Doação de Constantino*, tornou-se a grande especialidade da história erudita. Estende-se à discriminação dos testemunhos em função de sua origem: diferentes são os testemunhos dos sobreviventes, diferentes os dos executantes, diferentes os de espectadores envolvidos, a títulos e graus, nas atrocidades de massa; cabe então à crítica histórica explicar por que não se pode escrever a história abrangente que anularia a diferença intransponível entre as perspectivas (RICOEUR, 2010, p. 271).

Não restam dúvidas, então, que o mais importante na diferenciação dos testemunhos é a crítica da fonte por parte do historiador. A esse trabalho, Ricoeur acrescenta um conselho valioso:

O historiador da Shoah tampouco deveria se deixar intimidar pelo postulado segundo o qual explicar é desculpar. O julgamento moral emaranhado com o julgamento histórico está ligado a uma camada do sentido histórico diferente daquela da descrição e da explicação; não

deveria, portanto, intimidar o historiador a ponto de levá-lo a censurar-se (RICOUER, 2010, p. 271).

Este conselho pode ser facilmente transponível para outras esferas testemunhais que não somente as da Shoah. Como exemplos claros estão os testemunhos dos opositores das ditaduras civil-militares da América Latina. Mas, em verdade, faz-se necessário acrescentar que não é somente uma *intimidação* que ocorre frente ao historiador que trabalha com esses testemunhos. Não é apenas uma tentação de desculpar. Há, por outro lado, algumas vezes, uma *simpatia demasiada* com a fonte testemunhal, com o ideal político que ela *representa*, - que compromete toda reflexão historiográfica acerca do testemunho recebido e, em maior escala, compromete a própria confiabilidade das fontes testemunhais.

REFERÊNCIAS

ELMIR, Cláudio Pereira. *O Caso Benjamin Wilkomirski: a dupla invenção da memória*. Revista Anos 90, Porto Alegre, v. 15, nº 28, p. 41-55, dez. 2008.

FICO, Carlos. A negociação parlamentar da anistia de 1979 e o chamado “perdão aos torturadores”. Disponível em <http://www.ppghis.ifcs.ufrj.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=24&sid=3>. Acesso em 15 jan 2011.

GONÇALVES, Danyelle Nilin. *O Preço do Passado: Anistia e reparação de perseguidos políticos no Brasil*. Tese (Doutorado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2006.

GRECO, Heloísa Amélia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2003.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2010.

RODEGHERO, Carla Simone. *Para uma história da luta pela anistia: o caso do Rio Grande do Sul*. Revista Tempo e Argumento, Florianópolis, vol. 01, nº 1, p. 99-122, jun. 2009.

RODEGHERO, Carla Simone. DIENSTMAN, Gabriel. TRINDADE, Tatiana. *Anistia ampla, geral e irrestrita*. História de uma luta inconclusa. Santa Cruz do Sul: UDUNISC, 2011.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. A história como trauma. In: NESTROVISKI, Arthur; SELIGMANN-SILVA, Márcio. *Catástrofe e Representação: ensaios*. São Paulo: Escuta, 2000.

WINTER, Jay. A geração da memória: reflexões sobre o “boom da memória” nos estudos contemporâneos de história. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio. *Palavra e imagem: memória e escritura*. Chapecó: Argos, 2006.

VARGAS, Mariluci Cardoso de. Deslocamentos, vínculos afetivos e políticos, conquistas e transformações das mulheres opositoras à Ditadura Civil-militar: A trajetória do Movimento Feminino pela Anistia no Rio Grande do Sul (1975-1979). Dissertação (Mestrado em História), Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, São Leopoldo, RS, 2011.

ZERBINE, Therezinha Godoy. *Anistia: semente da liberdade*. São Paulo: [s.N.], 1979.